

Ilmº. Srº

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

MD. Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 400/2018

Com fundamento no Art 24 inciso XXII da Lei 8666/93e Alteração posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de uma placa USB para a Caixa de Som Amplificada da Academia de Saúde. O valor desta dispensa será de R\$ 380,00.

Ogilnei Stieler - Me

Rua Duque de Caxias, 570

Cep 97220-000

CNPJ: 97.312.615/0001-95

Faxinal do Soturno/RS

7- SecretairaMunicipal de Saúde

03- Gastos não computáveis- Fonte Federal

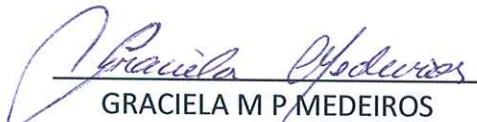
322- Material de Consumo

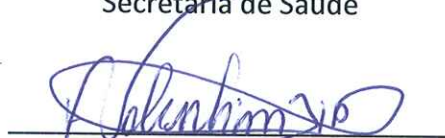
1475 – Material Elétrico e Eletrônico

R\$ 380,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pelo fato de que não atingir o valor licitatório e pela necessidade da utilização desde aparelho para o uso da profissional de educação física nos grupos do interior.

Ivorá, 04.10.2018


GRACIELA M P MEDEIROS
Secretária de Saúde


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal